



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

AUTÓGRAFO N° 61/2023
PROJETO DE LEI N° 162/2023
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Sou Família, localizada no sítio Cha do Carro, zona rural, no município de Solânea, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Sou Família, localizada no sítio Cha do Carro, zona rural, no município de Solânea, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 12 de abril de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente